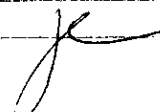




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2234/19
Fls. 01
Resp. 

REQUERIMENTO Nº 873/2019

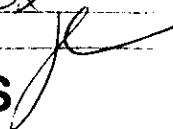
Senhora Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de informação:

- 1) A Prefeitura Municipal recebeu solicitação de fornecimento de fraldas à menor Leda, filha de Marlene Alves, que sofreu cirurgias na coluna, na cabeça e na bexiga?
- 2) Em caso de resposta afirmativa, qual o parecer exarado pela Assistência Social?
- 3) Qual o embasamento legal para o Poder Executivo se recusar a fornecer as fraldas à criança em comento?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2234/17
Fls. 02
Resp. 

- 4) Houve ajuizamento de ação judicial a fim de compelir o Poder Executivo a fornecer as fraldas necessárias?
- 5) Em caso de resposta afirmativa, qual o número do processo?
- 6) Em qual escola a criança está matriculada?
- 7) Qual o número de faltas que a criança apresentou neste ano?
- 8) O Conselho Tutelar foi notificado acerca de eventual baixa frequência escolar?
- 9) Solicita-se o envio do procedimento administrativo onde a mãe da criança requereu o fornecimento fraldas.

Justificativa:

Este vereador faz o presente em atenção à matéria veiculada pela TVB Record de Campinas, na última sexta-feira, dia 29 de março, que reporta que uma criança não tem frequentado a escola onde está matriculada em consequência da falta de fornecimento de fraldas pelo Poder Executivo, e também em cumprimento ao artigo 199 do Regimento Interno, que dispõe que *“compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento”*.

Valinhos, 03 de abril de 2019.


KIKO BELONI
Vereador – PSB